



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

Ofício n.º 044/2019-GP

São Roque, 16 de janeiro de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 218 – Vereador  
Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestada pela direção do departamento de Educação e Cultura.

Colocando-nos à inteira disposição para a apresentação de quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Newton Dias Bastos**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador Etelvino Nogueira, no. 218/18, aprovado em 11/12/2018.

Exmo. Sr. Prefeito,

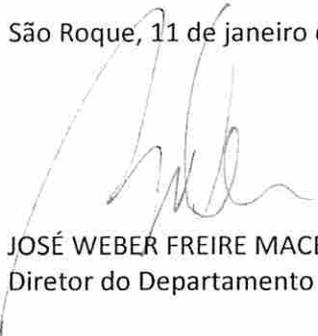
Em atenção ao Requerimento 218/18, aprovado em 11/12/2018, do Vereador Etelvino Nogueira, que solicita informações sobre valores gastos com merenda escolar nos anos de 2017 e 2018, temos a informar:

As refeições nas escolas terceirizadas são feitas e oferecidas com o parâmetro planejado de acordo com o número de alunos matriculados (em torno de 11.000). Entretanto, cumpre destacar que nem todos os alunos matriculados servem-se das alimentações de forma regular, nem na mesma quantidade. Desta forma, os alimentos (refeições) provisionados como garantia para os alunos, que desejem repetir, são oferecidos aos professores e funcionários, que assim o desejem, evitando o descarte e o desperdício dos mesmos.

Neste sentido, fica prejudicado quantificar um valor exato para os custos dos alimentos produzidos como garantia de repetição aos alunos, e oferecidos de forma variável aos docentes e funcionários, conforme exposto acima. No entanto, podemos afirmar que para o ano letivo de 2018 o custo da merenda escola terceirizada foi estimado em R\$ 6.830.000,00 sendo que ao término do ano letivo o custo total efetivo foi de R\$ 6.610.894,51 evidenciando, na prática, uma economia de R\$ 219.305,41.

Deste modo, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 11 de janeiro de 2019

  
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura